



Ao Supremo Tribunal Federal - STF

STF Escuta – 3^a. Edição

Pampa, novembro de 2025

**Contribuições a partir do contexto e da atuação
do Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa**

O [Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa](#) é uma instância de representação da biodiversidade presente no bioma Pampa que tem por objetivo atuar na visibilidade, na promoção e na defesa de direitos de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) e da biodiversidade. É composto por representantes de oito identidades sociais presentes no bioma Pampa: Povos Indígenas, Comunidades Kilombolas, Povo de Terreiro/ Povos Tradicionais de Matriz Africana, Pescadoras e Pescadores Artesanais, Povo Cigano, Pecuaristas Familiares, Povo Pomerano e Benzedeiras e Benzedores.

O Comitê possui um Grupo Gestor formado apenas por PCTs, que é sua instância organizativa e decisória. A secretaria executiva é feita por uma pessoa PCT integrante do Grupo Gestor. A [Fundação Luterana de Diaconia \(FLD\)](#) presta assessoria e apoio ao Comitê.

São os PCTs deste bioma que historicamente conservaram as paisagens do Pampa. Seus territórios tradicionais - junto com as Unidades de Conservação - têm se mostrado fundamentais para a conservação do patrimônio cultural material e imaterial, da sociobiodiversidade, dos bens e recursos geológicos, hídricos, de fauna e flora, das paisagens - especialmente campestres - e dos serviços ecossistêmicos essenciais no bioma Pampa, em um contexto de avanço da degradação social, cultural, espiritual, econômica e ambiental, com evidente desequilíbrio climático.

O Governo do Rio Grande do Sul (RS) e as grandes corporações, vinculadas ao agronegócio, como monocultivos de grãos (soja, arroz), silvicultura (eucalipto), mas

também a cadeia fumageira, da pesca industrial, do setor imobiliário, da mineração e de energia - em especial parques eólicos - desconsideram as legislações ambientais e os direitos étnicos e coletivos de PCTs, em áreas rurais ou urbanas, violando a Convenção 169 da OIT.

O Comitê participou da construção de instrumentos de ordenamento territorial, como a atualização das [Áreas Prioritárias para a Conservação, Uso Sustentável e Repartição dos Benefícios da Biodiversidade do Pampa, conduzido pelo Ministério do Meio Ambiente](#) (MMA, 2018) que resultou em um conjunto de ações recomendadas, que contemplam algumas demandas de PCTs do bioma, porém que não têm sido implementada.

O Comitê também participou da elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Rio Grande do Sul - ZEE-RS conduzido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA-RS, 2018) porém nunca foi divulgado e vem sendo considerado nas definições de caráter econômico do Governo do RS. Um exemplo é a atualização do Zoneamento Ambiental da Silvicultura (ZAS) em 2025, que projeta expansão de 1 milhão para 4 milhões de ha de eucalipto no Pampa, com ameaça de supressão dos campos nativos e áreas úmidas e ameaça aos territórios tradicionais, em especial de indígenas Mbyá-Guarani. Tudo isso sem devolutiva do ZEE para a sociedade e sem Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) sobre o ZAS.

Projetos de mineração também se instalaram em territórios tradicionais no Pampa e geram impactos desde a fase de prospecção, gerando conflitos e insegurança em comunidades indígenas, kilombolas, da pesca artesanal, da pecuária familiar tradicional do Pampa, dentre outras. O [Projeto Fosfato Três Estradas](#) da empresa Águia Fertilizantes, em Lavras do Sul, RS está com a Licença de Instalação (LI) concedida, mesmo tendo 2 Laudos Antropológicos elaborados pela Procuradoria Geral da República (PGR) que reconhecem que a comunidade diretamente impactada pelo empreendimento é comunidade tradicional (**Inquérito Civil nº 1.29.001.000136/2017-92; Laudo Pericial nº 938/2020/Sppea; Laudo Técnico nº 631/2023-ANPA/ANPMA/CNP**).

A identidade sociocultural de **pecuaristas familiares tradicionais do Pampa** - que historicamente conservam as paisagens do bioma - em nada tem a ver com a pecuária de grandes estâncias do Pampa, nem tampouco com a pecuária intensiva e associada ao agronegócio, que causa imensa devastação e violação de direitos em outros biomas. Apesar de se autodeterminarem pecuaristas familiares tradicionais do Pampa - como é o caso da comunidade em conflito com a mineração em Lavras do Sul - e de ter Laudos do MPF reconhecendo sua tradicionalidade, surpreendentemente um terceiro Laudo contestou a autodeterminação.

Em junho de 2025 a 3^a Vara Federal de Santa Maria, RS publicou sentença declarando nulo o processo administrativo e a Portaria do INCRA que reconhecia o território kilombola de São Miguel dos Pretos em Restinga Seca, RS, onde vivem 200 famílias. Desde então [a sentença tem sido fortemente contestada](#), especialmente pela inconsistência judicial e científica da perícia, que levaram a grave erro na sentença. PCTs do bioma Pampa se mobilizaram pedindo a suspensão da sentença e a justa e devida manutenção da Portaria e do processo administrativo.

Este cenário tem ampliado as ameaças à integridade, à saúde, a sobrevivência, a economia e à cultura de PCTs em todo o bioma. Mega projetos de *commodities* agrícolas, silvicultura, minérios, energia, imobiliário e infraestrutura sobrepostos à territórios de PCTs não demarcados, têm causado impactos em diversas dimensões da vida destas comunidades, evidenciando que o racismo estrutural e ambiental sustenta todas estas injustiças, incluindo a fundiária.

A deriva de agrotóxicos tem atingido crianças em suas próprias casas. O sinal de celular já não é o mesmo em comunidades rodeadas pela silvicultura, nem a disponibilidade de água, nem a estrada (agora ainda mais esburacada pelo trânsito intenso de caminhões do agro); ampliando a vulnerabilidade social por dificuldade de comunicação, de acesso e insegurança hídrica. Muitas comunidades dependem, há anos, de água entregue por caminhão pipa; pois não há boa vontade do poder público, nem destinação orçamentária para abertura de poços. Por outro lado, recursos destinados às comunidades tradicionais chegam às Prefeituras, onde ficam retidos, impedindo ou dificultando a aplicação pelas comunidades, conforme suas demandas coletivas. Frente a não regularização dos territórios tradicionais, as famílias se veem obrigadas a prestar serviço em sítios e fazendas vizinhas, para gerar uma renda mínima, sofrendo com o racismo e com trabalhos análogos à escravidão. Tais relações dificultam ainda mais que as comunidades tradicionais tenham condições de fazer incidência sobre seus direitos territoriais. Muitas destas violações de direitos foram sistematizadas e constam no [Documento Final do Curso de Operadoras e Operadores de Direitos Étnicos e Coletivos](#) (out/2024 a abr/2025).

Reivindicações e denúncias de lideranças, mulheres, jovens, xamõi, xaryi kuery e caciques do Povo Indígena Mbya Guarani do RS, vinculados à [Comissão Guarani Yvyrupa \(CGY\)](#), constam na [Carta Final](#) de um encontro realizado em setembro de 2025 na Tekoa Para Rokē, no município de Rio Grande (RS). A carta denuncia a **persistent insegurança territorial que afeta a maioria das comunidades Guarani no Rio Grande do Sul:** “A insegurança territorial que segue sendo a realidade da maioria das comunidades, evidenciando a negligência do poder público, seja pela mora nos processos de demarcação ou para a regularização das reservas indígenas das áreas estaduais ocupadas pelas comunidades Guarani,

além das reintegrações de posse promovidas por particulares, municípios e o próprio estado do RS. Nossa estado continua com comunidades que vivem há décadas em acampamentos às margens das rodovias, em barracos de lona e nunca tiveram a devida atenção dos órgãos públicos.”

O Povo Guarani também demanda a criação de um Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) específico para seu povo; a necessidade de educação escolar diferenciada, que respeite o *nhandereko* (modo de ser Guarani), diante de inúmeros desafios. As mulheres Guarani (*kunhangue*) solicitam políticas públicas que respeitem seus conhecimentos como rezadeiras, parteiras, conselheiras e educadoras, além de ações para cessar todos os tipos de violência.

A Carta também denuncia as violências enfrentadas por trabalhadores Guarani durante as temporadas de colheita em diferentes regiões do estado, solicitando ao MPT maior fiscalização.

O trabalho análogo à escravidão é uma realidade também no estado do RS e no bioma Pampa. Em 2023 o [Ministério Público do Trabalho \(MPT\) resgatou 85 trabalhadores em situação análoga à escravidão](#) no 2º maior resgate da história do estado do RS, evidenciando diversos elos da cadeia produtiva do arroz, o que gerou notificação recomendatória para entidades do agronegócio. Em profunda contradição o Governo do RS lançou em 2025 um edital de Pagamento de Serviços Ambientais (PSA) para o setor orizícola, “gratificando” o setor e desconsiderando suas violações de direitos.

Assim como o Pampa e seus Povos não são vistos, também os conflitos têm sido ofuscados, com apoio do Governo do RS e de outros setores - como de comunicação - que possuem condições de transmitir a ideia de crescimento econômico, e invisibilizar e deslegitimar os PCTs e seus direitos.

Portanto, apresentamos como principais demandas e sugestões ao STF:

- . implementar serviço de **Justiça Itinerante** levando orientações para PCTs;
- . exigir a aplicação da **Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI)** e promover as condições para que comunidades de todos os segmentos identitários de PCTs do Pampa elaborem seus **Protocolos autônomos de Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI)**, conforme OIT 169, em articulação com outros instrumentos de defesa direitos, como a Plataforma Territórios Tradicionais, vinculada ao MPF, conforme [MOÇÕES DE APELO apesentada pelo Comitê dos Povos e Comunidades Tradicionais do Pampa](#) e aprovada na Conferência de Desenvolvimento Territorial/MDA em out/2025.
- . promover a criação de **Zonas de Exclusão de pulverização de agrotóxicos em territórios autodeclarados**, onde vivem PCTs e para a regularização dessas áreas,

conforme demanda apresentada ao MP-RS, MPT e MPF em audiência pública realizada em set./2025;

- . Assegurar **publicidade do ZEE-RS e sua devida implementação**, com respeito as salvaguardas socioambientais nos projetos econômicos, e assegurar **políticas para efetiva valorização, compensação e reparação**, inclusive monetária, para PCTs que conservam remanescentes de vegetação nativa;
- . Assegurar **educação e saúde diferenciadas** e que os **recursos destinados às comunidades tradicionais cheguem até elas** e sejam efetivamente utilizados a partir de suas demandas.